



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS  
**EDITAL N° 129/2025 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR, CO-TUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO PROJETO AFIRMA SUS – 2025**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão responsável pela coordenação das políticas acadêmicas e de ações afirmativas da Universidade, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do **Processo de Seleção de Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço**, destinado à composição do quadro de bolsistas e voluntários dos projetos da UEPA aprovados no Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMA SUS/Ministério da Saúde (MS), conforme as disposições do regulamento a seguir.:

**I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1** O Processo de Seleção de **Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço** será regido pelo presente Edital, por seus Anexos e por eventuais retificações que venham a ser publicadas.
- 1.2** A Comissão Organizadora do certame será composta pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DPPE) e pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMA SUS, instituída pelo Instrução Normativa 03/2025.
- 1.3** Este Edital está fundamentado nas diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e suas alterações.
- 1.4** O presente Edital tem por objetivo a realização de Processo Seletivo nas modalidades *bolsista* e *voluntário* para as funções de **Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço**, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - **AFIRMASUS**, que propõe o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, nos *campi* da UEPA em Belém, Santarém e Conceição do Araguaia.
- 1.5** O Anexo I, consta o instrumento de avaliação para as funções de Tutor. O Anexo II, apresenta o instrumento de avaliação para a função de Preceptor. No Anexo III, está o instrumento de avaliação para a função de Orientador de Serviço. O Anexo IV, consta a proposta do plano de trabalho do Tutor. O Anexo V, conta a modelo de Autodeclaração Racial. O Anexo VI, apresenta o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência. O Anexo VII, apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico – Indígena. O Anexo VIII, consta a Declaração De Pertencimento Étnico – Quilombola. O Anexo IX, consta a Autodeclaração De Identidade De Gênero: Travesti, Mulher Ou Homem Trans, Transmasculino Ou Pessoa Não Binária. O Anexo X, apresenta o Cronograma de Execução do Processo Seletivo.
- 1.6** A avaliação do Processo Seletivo será realizada CLAA/UEPA instituída para este fim e para acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS.
- 1.7** A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.
- 1.9** Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, processamento e divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**1.10** Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.

**1.11** As informações relativas ao Processo Seletivo de **Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço** serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>.

## II – DA INSCRIÇÃO

**2.1** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que atende a todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

**2.2** As inscrições serão realizadas no período de 06 a 08 de novembro de 2025, exclusivamente por meio do site da UEPA, no link: <https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277>

**2.3** As informações declaradas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Comissão Organizadora indeferir as inscrições que não forem preenchidas de forma completa e correta.

**2.4** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o campus ao qual deseja concorrer: Belém-PA, Santarém-PA ou Conceição do Araguaia-PA.

**2.5** Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a).

**2.6** O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Belém deverá residir em Belém-PA ou na Região Metropolitana de Belém (RMB), incluindo a Ilha de Cotijuba e demais ilhas da RMB.

**2.7** O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Santarém deverá residir em Santarém-PA ou Belterra-PA.

**2.8** O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Conceição do Araguaia deverá residir em Conceição do Araguaia-PA.

**2.9** O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus Belém, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo V – Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações socialmente vulnerabilizadas no SUS, conforme o Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMA SUS/MS. Tema do projeto: *Vozes da Saúde: formação universitária em ecossistema digital para o combate à desinformação no SUS*.

**2.10** O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus Santarém, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo IV – Valorização dos territórios tradicionais e originários no fortalecimento da participação social no SUS, conforme o Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMA SUS/MS. Tema do projeto: *AfirmaSUS: Tecendo o cuidado intercultural em saúde no interior da Amazônia paraense*.

**2.11** O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus Conceição do Araguaia, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo III – Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados, conforme o Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMA SUS/MS. Tema do projeto: *Vidas Visíveis: Educação, Inclusão e Saúde Mental para Grupos Vulnerabilizados em Conceição do Araguaia – PA*.

**2.12** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas nos *campi* Belém, Santarém e Conceição do Araguaia deverão executar o projeto aprovado para o respectivo campus, não sendo permitida a mudança de tema ou de eixo de atuação.

## III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Somente serão inscritos e homologados as inscrições para a função de **Tutor** os candidatos com as seguintes formações:

- Pertencer ao quadro efetivo da UEPA com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais.
- Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.
- d) Apresentar proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS (Anexo IV).

**3.2** Para a vaga de função de **Co-Tutor** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Pertencer ao quadro efetivo da UEPA com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.
- d) Automaticamente, o 2º lugar, assumirá a vaga de Co-Tutor.

**3.3** Somente serão inscritos e homologados as inscrições para a função de **Preceptor** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Ser profissional pertencente aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de três (3) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, que realizem orientação em serviço a estudantes participantes do Programa.
- b) Ser estudante de pós-graduação alocados em programas de residências em saúde.

b.1) Para compor o grupo AFIRMASUS, o estudante de pós-graduação deverá apresentar termo de anuência emitido pelo respectivo programa de residência em que estiver vinculado."

**3.4** Somente serão inscritos e homologados para a função de **Orientador (a) de Serviço** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Ser trabalhador da área da saúde.
- b) Possuir formação de nível médio ou superior.
- c) Comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano.

**3.5** O Edital caracteriza-se por promoção de Políticas de Ações Afirmativas, portanto 50% das vagas com bolsas serão destinadas para preencher aos critérios de diversidade étnico-racial, de gênero e PCD nas equipes, segundo as recomendação da portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

**3.6** As vagas serão distribuídas de acordo com o Plano de Ações Afirmativas (PAA), da seguintes forma:

- a) Pessoa com auto declaração racial- 30%.
- b) Pessoa com auto declaração da portadora de deficiência- 10%.
- c) Pessoa com declaração pertencimento étnico indígena ou quilombola -5%.
- d) Pessoa com autodeclaração de identidade de gênero: Travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária transgênero, transsexual -5%

**3.7** As vagas com bolsa restantes (50%) serão de ampla concorrência, caso os candidatos tenham pontuação para tal destinadas, sendo as demais categorias avaliadas sem distinção de raça/cor/identidade de gênero e pertencimento étnico/deficiência na seleção.

**3.8** No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Tutor** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link:<https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional, emitido pelo SIGAA, a fim de comprovar o vínculo com a instituição
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos).
- c) Plano de trabalho: cópia do arquivo com o plano de trabalho em alinhamento com o eixo e o tema vinculado ao campus de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**3.9** No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Preceptor** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link:<https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277> e anexar em arquivo único arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópiasdacarteira de identidade e CPF.
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo lattes, declaração com experiência mínima de três (3) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, na modalidade residência, obrigatoriamente na área da saúde e a declaração do vínculo atual com a anuência da chefia imediata ..

**3.10** No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Orientador de Serviço** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópiasdacarteira de identidade e CPF.
- b) Documentos profissionais: currículo lattes ou vitae e com cursos e formações, certificado de conclusão do ensino médio ou diploma com comprovação de nível superior, e a declaração com comprovação de atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano.

**3.11** Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.

**3.12** Não será aceita documentação extemporânea.

#### IV – DAS BOLSAS

**4.1.** Serão ofertadas para **Tutor** o total de 03 (três) **vagas com bolsas**, 1 para o campi de Belém, 1 para o campi de Santarém e 1 para o campi de Conceição do Araguaia,

**4.2** Serão ofertadas para **Co-Tutor** o total de 03 (três) **vagas voluntárias**, 1 para o campi de Belém, 1 para o campi de Santarém e 1 para o campi de Conceição do Araguaia.

**4.3** Serão ofertadas para **Preceptor** o total de 03 (três) **vagas voluntárias**, 1 para o campi de Belém, 1 para o campi de Santarém e 1 para o campi de Conceição do Araguaia.

**4.4** Serão ofertadas para **Orientador de Serviço** o total de 03 (três) **vagas com bolsas**, 1 para o campi de Belém, 1 para o campi de Santarém e 1 para o campi de Conceição do Araguaia.

**4.5** A distribuição de vagas para Tutores e Orientadores de Serviço seguirá, inicialmente, os seguintes critérios, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Composição de vagas e remuneração do Processo Seletivo AFIRMASUS, 2025.

Composição	Vagas	Valores de Bolsas
Tutor	3*	Os valores das bolsas para tutor terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq. R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Orientador de Serviços	3*	Os valores das bolsas para Orientadores de Serviço terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NSeNM,a depender da categoria a qual forem enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq. Os profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
------------------------	----	--

- 3 vagas: 1 vaga por *campi*- 1 vaga Belém, 1 vaga Santarém e 1 vaga Conceição do Araguaia,

**4.6** Haverá reserva de vagas conforme o artigo 4º da Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, a saber: vagas para pessoas autodeclaradas negras; vagas para pessoas indígenas; vagas para pessoas com deficiência; e vagas para pessoas trans.

**4.7** As bolsas terão duração de 2 (dois) anos podendo ser prorrogadas de acordo com a avaliação do CLAA.

## V – DAS ATRIBUIÇÕES

**5.1** Compete ao Tutor e Co-Tutor as seguintes atribuições:

**5.1.1** Coordenar e estabelecer um grupo de trabalho interprofissional com o tutor da área de tecnologia, preceptor, orientador de serviço e monitores;

**5.1.2** Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde, podendo ocupar apenas um grupo de aprendizagem tutorial;

**5.1.3** Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo às outras atividades que já realiza

**5.1.4** Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;

**5.1.5** Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

**5.1.6** Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao AFIRMASUS nas publicações e nos trabalhos apresentados;

**5.1.7** Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.

**5.2** Compete ao Preceptor as seguintes atribuições:

**5.2.1** Orientar os alunos(as) das IES integrantes do AFIRMASUS, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;

**5.2.2** Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

**5.2.3** Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e

**5.2.4** Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

**5.2.5.** Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.

**5.3** Compete ao Orientador de Serviço as seguintes atribuições:

**5.3.1** Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;

**5.3.2** Contribuir para o acompanhamento das atividades AFIRMASUS, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

**5.3.3** Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

- 5.3.4** Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;  
**5.3.5** Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.

## **VI – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 6.1** A responsabilidade pela condução do Processo Seletivo para docentes Tutores, Co-Tutores, Orientadores de Serviço e Preceptores é da **Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)**.
- 6.2** Compete à CLAA a análise documental, a aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos nos instrumentos avaliativos e a distribuição das vagas, em conformidade com o Plano de Ações Afirmativas (PAA).
- 6.3** Concluída a seleção, o(a) Presidente da CLAA, que é um(a) representante da PROGRAD, deverá lavrar a Ata de Seleção, que será assinada digitalmente por todos os membros presentes e publicada juntamente com o resultado final do Processo Seletivo, indicando as classificações em 1º, 2º e 3º lugares, entre outras, não sendo permitido empate.
- 6.4** Os critérios de avaliação estão descritos nos Anexos I, II e III deste Edital.
- 6.5** É vedada a participação, na composição da CLAA, de docentes que estejam concorrendo às vagas de Tutor ou Co-Tutor.

## **VII - DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1** A pontuação final para a classificação dos candidatos será obtida pela somatória de pontos obtidas no instrumentos avaliação (Anexos 1, 2 e 3) realizadas pela CLAA;
- 7.2** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de classificação, considerando a pontuação obtida;
- 7.3** Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída segundo os critérios a seguir:
- a)** O candidato que se auto declarava como preto/pardo, indígena, quilombola, PCD, pessoa com identidade de gênero.
  - b)** Maior idade.
  - c)** Maior tempo de vínculo efetivo com a UEPA.

## **VIII DOS RECURSOS**

- 8.1** Os recursos serão aceitos e registrados via e-mail para:[dppe@uepa.br](mailto:dppe@uepa.br).
- 8.2** E serão analisados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital (Anexo X)
- 8.3** Os resultados a interposição de recursos serão publicados no endereço eletrônico:  
<https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>, conforme Anexo X.
- 8.4** A Comissão Organizadora deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

## **IX RESULTADOS**

- 9.1** Os resultados serão pulicados no site da UEPA, no endereço eletrônico: Os resultados serão publicados no endereço eletrônico: <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>, conforme o cronograma do Anexo X.
- 9.2** Os candidatos não eliminados serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final, em cada campi, eixo e tema.
- 9.3** Os candidatos não eliminados poderão ser convocados para assumir a função de tutor conforme a necessidade da UEPA e vacância das funções.
- 9.4** Em caso de não comparecimento em até 48 horas após a convocação ou desistência do candidato convocado, será chamado o próximo da lista de classificação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

## X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** O início das atividades estão previstas para o dia 12/11/2025.
- 10.2** A inscrição no PSS constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.
- 10.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.
- 10.4** Todos os trabalhos devem refletir exclusivamente o esforço e o raciocínio original do autor.
- 10.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DPPE / PROGRAD, ouvida às Coordenações de Curso.

Belém, 06 de novembro de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129 /2025 – UEPA**

**ANEXO I**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CATEGORIAS E ITENS AVALIADOS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
<b>I – Titulação Acadêmica (não cumulativa. Pontua- se apenas a maior titulação)</b>	(2,0 pt.)	
Doutorado	2,0 pt	
Mestrado	1,5 pt	
Especialização	1,0 pt	
<b>II – Atividades Acadêmicas</b>	(2,0 pts.)	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão aprovados em editais tanto de órgãos de fomento externo ou editais internos	1,0/coordenação.	
Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados em editais tanto de órgãos de fomento externo ou editais internos	0,5/projeto	
Orientação na pós graduação <i>strictu sensu</i> (doutorado ou mestrado)	0,25/orientação	
Coorientação na pós graduação <i>strictu sensu</i> (doutorado ou mestrado)	0,15/coorientação	
Orientação na pós graduação <i>latu sensu</i>	0,15/orientação	
Coorientação na pós graduação <i>latu sensu</i>	0,1/coorientação	
Orientação de TCC ou TCA	0,15/orientação	
Coorientação de TCC ou TCA	0,1/coorientação	
Participação em bancas de mestrado ou doutorado ( <i>strictu sensu</i> )	0,2/banca	
Participação em bancas de TCR ou monografia ( <i>latu sensu</i> )	0,15/banca	
Participação em bancas de TCC ou TCA	0,1/banca	
<b>III – Atividades Profissionais</b>	(2,0 pt.)	
Docência – Pós-Graduação ( <i>strictu sensu</i> )	0,5/disciplina	
Docência – Graduação	0,5/ano	
Docência – outras áreas do ensino (fundamental, médio, técnico, etc)	0,25/ano	
Preceptoria	0,3/ano	
Atuação na Assistência	0,3/ano	
Outra atividade profissional	0,2/ano	

CATEGORIAS E ITENS AVALIADOS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
<b>IV – Produção Científica</b>	(3,0 pts.)	
Artigo Publicado ou Aceito: A1 – A4 no Qualis 2020 ou no Scopus	1,0/artigo	
Artigo Publicado ou Aceito: B1 – B3 no Qualis 2020 ou no Scopus	0,5/artigo	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Capítulo de Livro (da área)	0,25/capítulo	
Livro Completo ou Organização (da área)	0,5/livro	
Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos	0,15/resumo	
Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos	0,1/resumo	
Artigos em revistas/jornais não especificados (divulgação)	0,15/artigo	
<b>V – Outras Atividades</b>	<b>(1,0 pt.)</b>	
Conferências ou Palestras proferidas em Evento Científico	0,2/ocor.	
Mini-curso Ministrado em Evento Científico	0,2/ocor.	
Organização de Eventos – Comissão Geral	0,3/ocor.	
Organização de Eventos – Coordenação de Sub-Comissão	0,2/ocor.	
Participação em Eventos (duração mínima de 10 horas / max. 40 horas)	0,1/evento	
Participação em Entidades de Classe	0,2/ano	
Membro de Grupo de Pesquisa (Líder ou vice-líder)	0,5/ano	
Membro de Grupo de Pesquisa	0,2/ano	
<b>TOTAL</b>	<b>(10,0pts.)</b>	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

Assinatura - Avaliadores



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129 /2025 – UEPA**

**ANEXO II**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PRECEPTOR**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

**CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_**

**GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_**

**DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.**

ESCOLARIDADE	ORIENTAÇÕES (pontuação não cumulativa)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação na área	Pontuação: 4,0 pts.	
Pós-graduação lato sensu / título de especialista	Pontuação: 0,5 pts.	
Mestrado	Pontuação: 1,0 pts.	
Doutorado	Pontuação: 1,5 pts.	
Tempo de experiência em preceptoria no ensino superior;	0,2 pt por ano de experiência até o máximo de 1,0 pt.	
Experiência técnica profissional	0,5 pt por ano de experiência até o máximo de 2,0 pt.	
<b>TOTAL</b>	Pontuação máxima: 10,0 pts.	

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Banca Avaliadores

**NOME**

**ASSINATURA**

---

---



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129/2025 – UEPA**

**ANEXO III**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Município/Grupo: \_\_\_\_\_

Data da avaliação: //\_\_\_\_\_

**1. Formação Acadêmica e Titulação (2,0 pontos)**

- Ensino médio completo - 0,2 ponto
  - Graduação completa na área da saúde – 0,3 ponto
  - Especialização lato sensu concluída – 0,5 ponto
  - Mestrado – 0,5 ponto
  - Doutorado – 0,5 ponto
- Subtotal \_\_\_\_\_ / 2,0

**2. Experiência Profissional em Serviços de Saúde (3,0 pontos)**

- Experiência mínima de 1 ano – 0,5 ponto
  - De 2 a 3 anos de experiência – 1,0 ponto
  - De 3 a 5 anos de experiência – 2,0 pontos
  - Acima de 5 anos de experiência – 3,0 pontos
- Subtotal \_\_\_\_\_ / 3,0

**3. Experiência em Preceptoria, Tutoria ou Atividades de Ensino no SUS (2,5 pontos)**

- Participação comprovada como preceptor(a) ou tutor(a) – 1,0 ponto
  - Atuação em programas de educação permanente, grupos de estudo ou extensão – 1,5 ponto
- Subtotal \_\_\_\_\_ / 2,5

**4. Participação em Cursos/Capacitações Relacionadas à Atenção Primária e Políticas Públicas de Saúde (2,5 pontos)**

- Até 20h – 1,0 ponto
  - Entre 21h e 60h – 1,5 ponto
  - Acima de 60h – 2,5 pontos
- Subtotal \_\_\_\_\_ / 2,5

**TOTAL GERAL: \_\_\_\_\_ / 10 pontos**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129 /2025 – UEPA**

**ANEXO IV**

**MODELO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO DO TUTOR**

**1. Identificação**

Nome do(a) Tutor(a): \_\_\_\_\_

Campus:  Belém  Santarém  Conceição do Araguaia

Curso/Setor de Lotação: \_\_\_\_\_

Regime de Trabalho: TIDE() 40 horas () 20 horas ()

Eixo Temático do Projeto: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Período de Vigência: //2025 a //2026

**2. Justificativa**

(Descrever, em até 10 linhas, a relevância das ações previstas no AFIRMA SUS para o território, o Sistema Único de Saúde e a formação em saúde. Relacionar brevemente o eixo temático ao contexto local e às necessidades da população.)

**3. Objetivo Geral**

(Descrever de forma clara a finalidade central da atuação do Tutor.)

**3.1 Objetivos Específicos**

**4. Metas**

**5. Descrição das Atividades do(a) Tutor(a) em Alinhamento com o Eixo Temático**

**6. Cronograma de Execução (Exemplo)**

(O cronograma pode ser ajustado conforme o eixo temático e orientações da coordenação local.)

**7. Indicadores de Acompanhamento**

**8. Resultados Esperados**

**9. Assinatura**

**Declaro estar ciente e de acordo com as atribuições previstas neste Plano de Trabalho.**

---

**Assinatura do(a) Candidato a Tutor(a)**

Data: / /2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129 /2025 – UEPA**

**ANEXO V**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129/2025 – UEPA**

**ANEXO VI**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ( ) Deficiência física  
( ) Deficiência Visual: baixa-visão  
( ) Deficiência Visual: ( ) cegueira ( ) Visão monocular  
( ) Deficiência Mental/Intelectual  
( ) Deficiências Múltiplas  
( ) Deficiência Auditiva  
( ) Surdez (usuário da LIBRAS)  
( ) Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129/2025 – UEPAP**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129/2025 – UEPa**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**EDITAL N° 129/2025 – UEPA**

**ANEXO IX**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU  
HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

**EDITAL N° 129/2025 – UEPA**

**ANEXO X**

**CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	06/11/2025
Período das inscrições	06 a 08/11/2025
Homologação das inscrições	10/11/2025
Recurso da Homologação das Inscrições	11/11/2025
Resultado da Homologação das Inscrições após recursos	12/11/2025
Análise dos documentos e avaliação LCAA	12 a 13/11/2025
Resultado Preliminar	14/11/2025
Recurso do Resultado Preliminar	17/11/2025
Resultado Final	18/11/2025